

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 321/1986** 

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA SALETE DA GRAÇA TANURI, OFICIAL LEGISLATIVO C, UMA FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: ERCILIO CARPI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo

GARINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede a SALETE DA GRAÇA TANURI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que SALETE DA GRAÇA TANURI, Oficial Legislat $\underline{i}$  vo C, Nível IV-A, além das suas atribuições normais exerce funções supleme $\underline{n}$  tares relacionadas com serviços de Gabinete,

RESOLVE CONCEDER a SALETE DA GRAÇA TANURI, Oficial Legisla tivo C, Nível IV-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de julho de 1.985, combinado com o art. 38 e respectivos parãgrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1.976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI.

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.